



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

DECRETO-LEGISLATIVO N° 594, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

“Confere o título de Cidadão Sumareense a **Luiz Felipe Baleia Tenuto Rossi**”.

Autor: Vereador Wellington da Farmácia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto-Legislativo**:

Art. 1º - Fica conferido o título de Cidadão Sumareense a **Luiz Felipe Baleia Tenuto Rossi**.

Art. 2º - O título de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal de Sumaré.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 14 de outubro 2025.



HELIO SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 14 de outubro de 2025.



SAMUEL DA SILVA RAMOS
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos